



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

## DECRETO Nº 7885/2021

**Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2021, e dá outras providências.**

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2156/20 de 12 de novembro de 2020.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 184.000,00** (cento e oitenta e quatro mil reais), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
04.04.04.125.0005.2.014		Manut. Divisão de Tributação		
3.3.90.93	944	Indenizações e Restituições	3.000	150.185,60
13.01.06.183.0019.2.146		Manut. Divisão Segurança Pública		
3.3.90.93	942	Indenizações e Restituições	0.816	487,07
3.3.90.93	943	Indenizações e Restituições	3.816	33.327,33
<b>Total de Suplementações</b>				<b>184.000,00</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso I e II, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

#### I – Superávit financeiro de exercícios anteriores

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.000	Recursos Livres - Exerc. Anterior	150.185,60
3.816	Projeto de Câmeras - Conv. 106/2018 - Exerc. Anterior	33.327,33
<b>Total de Superávit</b>		<b>183.512,93</b>

#### II – Excesso

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0.816	Projeto de Câmeras - Conv. 106/2018	487,07
<b>Total de Excesso</b>		<b>487,07</b>

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu-PR, 13 de outubro de 2021.

Maurício Aparecido da Silva  
Prefeito Municipal



P.05